



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



**LEI Nº 385**  
**25 de Fevereiro de 2016**

**“Dispõe sobre a criação de cargos e vagas no âmbito da estrutura administrativa do Município de Poço Redondo e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Poço Redondo aprovou e eu, o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 127, de 02 de Fevereiro de 2001, e o da Lei Municipal n.º 272, de 10 de Março de 2010, passam a vigorar acrescidos das vagas estabelecidas no Anexo I, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Ficam criados no âmbito do Quadro Permanente de Pessoal da Estrutura Administrativa do Município de Poço Redondo os cargos de provimento efetivo abaixo relacionados:

- I. Auxiliar de Farmácia;
- II. Fonoaudiólogo;
- III. Técnico de enfermagem.

**Parágrafo primeiro.** O Anexo I, da Lei Municipal n.º 127, de 02 de Fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescido dos cargos de provimento efetivo criados no caput deste artigo.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



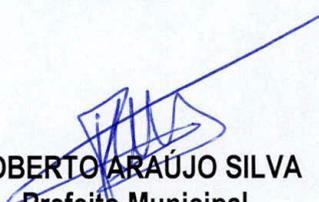
**Parágrafo segundo.** A formação exigida, as atribuições, a carga horária, o número de vagas e os vencimentos dos cargos criados no caput deste artigo são os fixados no Anexo II, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - A lotação das vagas e dos cargos criados por esta Lei será estabelecida através de Portaria com numeração cronológica atualizada anualmente.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 25 de Fevereiro de 2016.

  
**ROBERTO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



ANEXO I

LEI MUNICIPAL N.º 385/2016

CARGO (NOMENCLATURA)	VAGAS
Auxiliar de Administração	04
Auxiliar de Serviços Gerais	07
Enfermeiro	04
Médico	02
Professor Pedagogo	06
Professor Educação Física	01
Professor Inglês	01
Vigilante	14



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



**ANEXO II**

**LEI MUNICIPAL N.º 385/2016**

<b>CARGO (NOMENCLATURA)</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTOS MENSAL</b>
Auxiliar de Farmácia	Nível Médio ou Técnico	Prestar auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo. Organizar os medicamentos nas prateleiras, bem como verifica sua quantidade e em relação à ficha de estoque. Elaborar e separar as solicitações das Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros e medicamentos do Programa de Alto Custo, dando baixa em suas respectivas fichas, relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento. Auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos dos programas de Alto Custo e Dose Certa, distribuir medicamentos aos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde e atende aos pacientes do Alto Custo. Executar outras tarefas correlatas	40HS	01	R\$ 880,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



		que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Participar de programas de educação continuada. Cumprir normas e regulamentos do Serviço de Assistência Farmacêutica do Município. Desempenhar tarefas afins.			
Fonoaudiólogo	Nível Superior	Prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições: avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a	30HS	01	R\$ 2.000,00





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



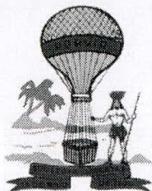
		reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com			
--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



		unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional			
Técnico de Enfermagem	Nível Médio	Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativos internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do Município; participar das atividades de orientação dos profissionais da equipe de enfermagem quanto às normas e rotinas; participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos;	40HS	06	R\$ 880,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



		<p>colaborar na elaboração das escalas de serviços; executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos; colaborar na elaboração de relatórios; realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde; colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas nas unidades; participar de reuniões, treinamentos e reciclagem; proceder o registro de dados estatísticos e do procedimento realizados; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço; preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico, fazer curativos, nebulização; executar tarefas referentes a conservação e aplicação de vacinas; colher material para exames laboratoriais; executar</p>			
--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



---

		atividades de desinfecção e esterilização; orientar pacientes no pós consulta; executar outras atribuições afins.			
--	--	---	--	--	--